JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 74/2026

SUSPENSÃO DA AÇÃO NACIONAL DE ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS
4 DE NOVEMBRO DE 2026

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público que, por despacho de 03 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionarão normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando, assim, sem efeito o encerramento anteriormente anunciado, no âmbito à ação nacional de protesto promovida pela Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), contra a Proposta de Orçamento do Estado para 2027.

Para constar, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos habituais e disponibilizado na página eletrónica da Junta de Freguesia de Coruche.

Coruche, 04 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas